

LEI Nº 1.315/91

"DENOMINA CANTINA NO ESTÁDIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

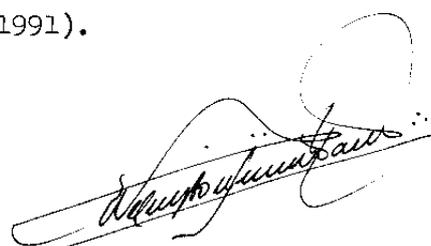
O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Denominar-se-á "CANTINA CLÁUDIO ELSON MIRANDA" o bar lanchonete localizado no Estadio Municipal, nesta cidade.

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e um (16.04.1991).



WELLINGTON FIRMINO DO CARMO
Prefeito Municipal de Iúna

Registrada nesta Secretaria de Gabinete, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e um (16.04.1991), e publicada no jornal nº 99.



HERON DUMITH ALCURE
P/CHEFE DE GABINETE